

EDITAL Nº 27/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.011694/2023-58

DOCUMENTO SEI Nº 2042051

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o Edital de Seleção Simplificada para vagas no curso de Formação Inicial e Continuada de: **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis** do "Programa Qualifica Mais EnergIF", uma linha de fomento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC) em parceria com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPECT, ofertado na modalidade presencial do IFRO *Campus* Vilhena, com carga-horária de 200h.

1. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

1.1. Este edital compreende a oferta de curso, visando atender a demanda estabelecida pelo Programa Qualifica Mais EnergIF, uma linha de fomento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC) em parceria com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPECT.

1.2. O público-alvo do Curso de Formação Inicial em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Eletricista Instalador Fotovoltaico) são aqueles definidos no Art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na modalidade presencial, conforme regras deste edital, precisará ter 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) – completo, conforme exigência do Guia Pronatec FIC (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016).

1.3. Os cursos serão oferecidos na modalidade presencial, conforme quadro 1, com início das atividades a partir de **setembro de 2023**.

1.4. As inscrições são gratuitas e destinadas aos que tiverem interesse no curso ofertado, com observância às regras deste edital.

2. VAGAS OFERTADAS

2.1. Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Cursos, vagas e requisitos mínimos.

Curso	<i>Campus</i> do IFRO (local de oferta)	Requisito mínimo de Formação / e idade mínima para ingresso no curso	Vagas
Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Vilhena	Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) – completo. Idade Mínima: 18 anos	120

3. INSCRIÇÕES E PRÉ-MATRÍCULA

3.1. As inscrições são gratuitas e destinadas aos que tiverem interesse no curso ofertado, com observância às regras deste edital.

3.2. Para o curso "**Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis**", as inscrições serão realizadas presencialmente no *Campus* IFRO/VHA organizado pela comissão do EnergIF.

3.3. Para o curso "**Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis**" os selecionados irão enviar a documentação, conforme publicação na página do IFRO juntamente com a lista dos convocados.

3.4. O candidato **NÃO** pode estar matriculado em outro curso, em qualquer *Campus* do IFRO, no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.

3.5. **Os interessados deverão comparecer munidos dos documentos originais e cópias, mencionados abaixo:**

- Documento de Identificação: Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;
- CPF;
- Foto 3X4 atualizada;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade do ensino fundamental I (1º ao 5º ano).

4. OFERTA DO CURSO

4.1. A carga horária do curso consta, juntamente com programação, no quadro 2 abaixo. Nesta programação, constam o local de oferta, datas e horários do curso.

Quadro 2: Carga horária e programação dos cursos.

Curso	Carga Horária	Modalidade	Data de Início (Previsão)	Previsão de Encerramento	Dias e horários
					Segunda a

Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	200h	Presencial	Setembro/2023	Dezembro/2023	sexta das 19h:00min as 22h:00min As aulas práticas serão aos sábados (a definir)
---	------	------------	---------------	---------------	---

4.2. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino, a serem apresentados no início das aulas.

4.3. Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

4.4. Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas nas aulas presenciais.

4.5. Faltas só serão justificadas por meio de documentos oficiais (atestados médicos ou declarações oficiais) enviados para o professor. Essas faltas justificadas oficialmente não serão contabilizadas para efeito de reprovação.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, por ordem de inscrição.

5.2. A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas ocorrerão presencialmente no IFRO - *campus* Vilhena, conforme horário de atendimento especificado no cronograma.

6.2. **Os candidatos deverão cumprir, obrigatoriamente, os requisitos conforme quadro 1.**

6.3. O IFRO não se responsabiliza por documentos entregues e errado.

6.4. Serão aceitas matrículas realizadas somente pelo candidato ou por procuração registrada em cartório.

6.5. O não-comparecimento, sem justificativa, dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO, e são aplicáveis a todos os cursos ofertados neste edital:

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	29/08/2023	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
2	Inscrições dos candidatos	29/08/2023 a 06/09/2023	Instituto Federal de Rondônia - Campus Vilhena - Rodovia BR-174, Km 3 S/n Zona Urbana, Vilhena - RO, 76980-000 - Coordenação ENFERGIF HORARIO das 08h as 11h e das 14h as 20:00 de segunda a sexta feira.
3	Resultado Preliminar da Inscrição	11/09/2023	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
4	Prazo de recurso	11/09/2023 até as 17 horas	deverá ser encaminhado ao email: energif.vilhena@ifro.edu.br
5	Confirmação de Matrícula para 1ª turma	12/09/2023	Serão encaminhadas na homologação do Resultado final deste edital informações sobre os procedimentos da matrícula e informações sobre o início das aulas
6	Início das aulas	13/09/2023	Presencial no Campus Vilhena as 19 horas

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação Adjunta do Programa Qualifica Mais - EnergIF *Campus* Vilhena.

8.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: energif.vilhena@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2042051** e o código CRC **1A793186**.